

## Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.757, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo na Lei nº 5.621, de 12 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.249/2020, DECRETO:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinado a atender o programa abaixo:

10.10.16.482.0103.2103 - Ação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação 4.4.90.51.00.00.00.00 0003.10004 OBRAS E INSTALAÇÕES.......R\$ 950.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do Superavit Financeiro apurado no balanco em 31/12/2019, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, c/c 71020-1, 00086-0, 107000-2, conforme autoriza o art. 43, § 1°, item I, da Lei Federal n° 4.320/1964.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de agosto de 2020.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE

Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA Secretário de Finanças

-vide verso-